

EDITAL DE LEILÃO Nº 01792/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **01792/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ARLINDO ROBSON DA SILVA, descritos na Portaria/Resolução nº 1402, de 9 de Novembro de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 160, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14 de Fevereiro de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 9, 14, 22, 30, 38, 42, 45, 52, 55, 63, 66, 68, 69, 85, 90, 97, 106, 119, 137, 148, 157, 158, 169, 170, 190, 226, 229, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 256, 259, 264, 269, 282, 288, 307, 310, 317, 318, 319, 320, 325, 335, 337, 341, 342, 348, 350, 354, 356, 357, 358, 359, 361, 364, 367, 368, 369, 370, 373, 374, 375 e 379 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 20, 84, 88, 182, 215, 246, 249, 270, 273 e 333, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O **LEILÃO** será realizado no(a) Pátio Vieira, situado(a) na Rua Bento Doria Ramos, 60 - Bairro Santa Edwiges, Pouso Alegre - MG, no(s) dia(s) 07 de Abril de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia **7 de Abril de 2021**, serão colocados a venda os veículos RECUPERÁVEIS e SUCATAS recolhidos no pátio denominado **AUTO SOCORRO DS**.

4.2 - A **VISITA** ao pátio PARA **INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 01, 02, 04, 05 e 06 de Abril de 2022, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – Auto Socorro DS - ATERRADO, situado no(a) Avenida Jose Benedito Paiva, nº 962 - - FIRMA, Bairro Aterrado, São Gonçalo do Sapucaí - MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ARLINDO ROBSON DA SILVA, matriculado sob o número 93703236604, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado **CONSERVADO**, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado **SUCATA**, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

6.3 - Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;

6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: **LEILAOPOUSOALEGRE@GMAIL.COM**, em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;

6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo da 4ª DELEGACIA POLICIA CIVIL/SAO GONCALO DO SAPUCAI, procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;

8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;

8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;

8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;

8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;

8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;

8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;

8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);

8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;

8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;

8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;

8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;

8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;

8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);

8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;

8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;

8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem **CONSERVADO**, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão da 4ª DELEGACIA POLICIA CIVIL/SAO GONCALO DO SAPUCAI, para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, a 4ª DELEGACIA POLICIA CIVIL/SAO GONCALO DO SAPUCAI, emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 20, 84, 88, 182, 215, 246, 249, 270, 273 e 333, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (Pátio Vieira), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apreendido pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão da 4ª DELEGACIA POLICIA CIVIL/SAO GONCALO DO SAPUCAI, com sede no(a) Rua Antonio Deub Jacob, nº 23, Centro, São Gonçalo do Sapucaí - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia **9 de Maio de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 378.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão da 4ª DELEGACIA POLICIA CIVIL/SAO GONCALO DO SAPUCAI, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **9 de Maio de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 378.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 09/05/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 4ª DELEGACIA POLICIA CIVIL/SAO GONCALO DO SAPUCAI, com sede na Rua Antonio Deub Jacob, nº 23, Centro, São Gonçalo do Sapucaí - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da

Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 4ª DELEGACIA POLICIA CIVIL/SAO GONCALO DO SAPUCAI, com sede no(a) Rua Antonio Deub Jacob, nº 23, Centro, São Gonçalo do Sapucaí - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrans.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção da 4ª DELEGACIA POLICIA CIVIL/SAO GONCALO DO SAPUCAI, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Pouso Alegre - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

São Gonçalo Sapucaí, 10 de Março de 2022.

DENIRVAL CAMPOS DA CRUZ
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	621	Conservado	LB4SZE97112	GWK3034	Ford/Corcel li Hobby	Bege	1981	R\$ 400,00
2	621	Conservado	9BD146000S5447854	CAG2212	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	R\$ 800,00
3	621	Conservado	LVVDB12B0BD017558	HOB9649	I/Chery Face 1.3	Preta	2010	R\$ 2.500,00
4	621	Conservado	9BD146000R5318750	GQZ0283	Fiat/Uno Electronic	Azul	1994	R\$ 800,00
5	621	Conservado	9BD15802764808461	DSK6871	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2006	R\$ 2.500,00
6	621	Sucata	9BG5JK11ZGB066077	GOS1143	Gm/Monza	Verde	1986	R\$ 250,00
7	621	Conservado	9362C7LZ92W013169	LNX3308	Peugeot/206 Selection	Cinza	2002	R\$ 1.500,00
8	621	Conservado	9BGSD1940YC110082	MNT9679	Gm/Corsa Super	Prata	1999	R\$ 800,00
10	621	Conservado	9BD17140212041245	GWT9360	Fiat/Palio Ex	Azul	2001	R\$ 1.500,00
11	621	Sucata	9BFZK53A8BB251610	ERG7714	Ford/Ka Flex	Azul	2010	R\$ 500,00
12	621	Conservado	9BGJK11YJHB005287	GUP9173	Gm/Monza S/E 2.0	Verde	1987	R\$ 800,00
13	621	Conservado	9BGJG19B VVB567739	CJO3408	Gm/Vectra G1	Prata	1997	R\$ 1.200,00
15	621	Sucata	9BWZZZ30ZGT098670	GNG3485	Vw/Gol Ls	Bege	1986	R\$ 200,00
16	621	Sucata	9BD195102F0657017	AZH1153	Fiat/Uno Vivace 1.0	Branca	2014	R\$ 1.500,00
17	621	Conservado	93YLSRORH8J071769	AQE1051	Renault/Logan Aut 1016v	Prata	2008	R\$ 3.000,00
18	621	Sucata	9BD17146232234565	HAE5524	Fiat/Palio Fire	Prata	2002	R\$ 600,00
19	621	Conservado	9BD146000J3392791	GPM1675	Fiat/Premio Cs 1.5	Vermelha	1988	R\$ 800,00
20	621	Sucata	9BWCA05X41T044945	DBZ7326	Vw/Gol 1.0	Branca	2000	R\$ 200,00
21	621	Sucata	9BWZZZ30ZPT064414	HZC4860	Vw/Gol G1 1.8	Cinza	1993	R\$ 400,00
23	621	Sucata	9BWZZZ30ZMT001389	GMZ4541	Vw/Gol Cl	Branca	1991	R\$ 300,00
24	621	Conservado	9BWD445U9FT056484	PUY1679	Vw/Voyage Cl Ma	Preta	2014	R\$ 7.000,00
25	621	Sucata	9BFZZZ54ZMB232873	MRN4672	Ford/Verona 1.8 Lx	Branca	1991	R\$ 300,00
26	621	Conservado	9BD178858W0716186	CNT5315	Fiat/Palio Weekend Stile	Cinza	1998	R\$ 300,00
27	621	Sucata	9BD146000P8322676	BUX2559	Fiat/Fiorino 1.0	Branca	1993	R\$ 500,00
28	621	Sucata	9BGSA19907B144535	DUE6715	Gm/Classic Life	Bege	2006	R\$ 300,00
29	621	Sucata	9BD118181B1149784	EUL7493	Fiat/Punto Attractive	Cinza	2011	R\$ 1.500,00
31	621	Sucata	BT373507	GXF6681	Vw/Passat Ls	Branca	1980	R\$ 200,00
32	621	Sucata	LA7NAP38815	BUT2502	Ford/F 1000	Preta	1982	R\$ 300,00
33	621	Sucata	9BD17164LA5396395	EAB3894	Fiat/Palio Fire Economy	Cinza	2009	R\$ 1.000,00
34	621	Sucata	9BWZZZ30ZRP303294	BUJ9522	Vw/Gol 1000	Branca	1994	R\$ 300,00
35	621	Sucata	93YLSR7UHCJ923809	KOL7538	Renault/Logan Exp 16	Prata	2011	R\$ 1.000,00
36	621	Sucata	9BD146000M3682101	LIX7811	Fiat/Premio Cs 1.6	Vermelha	1991	R\$ 200,00
37	621	Sucata	9BD178216V0389205	AHH1918	Fiat/Palio Ed	Branca	1997	R\$ 300,00
39	621	Sucata	9BD178016V0288663	LBS6541	Fiat/Palio Ed	Branca	1997	R\$ 400,00
40	621	Sucata	9BWCA15X5YT187807	GXY8710	Vw/Gol 16v	Preta	2000	R\$ 200,00
41	621	Sucata	9BFZZZ54ZLB072190	GMI1308	Ford/Escort L	Vermelha	1990	R\$ 250,00
43	621	Sucata	34405811446605	BQO4816	M.B./M.Benz Lpo 1113	Azul	1979	R\$ 1.500,00
44	621	Sucata	9BWZZZ30ZHT099711	GKP6890	Vw/Gol Cl	Bege	1987	R\$ 250,00
46	621	Sucata	9BWZZZ32ZDP005596	CFH1898	Vw/Passat	Branca	1983	R\$ 100,00
47	621	Sucata	9BWZZZ30ZKT026433	BZJ9576	Vw/Gol Cl	Branca	1989	R\$ 200,00
48	621	Sucata	8AWZZZ377TA832400	CGP7309	I/Vw Gol Cli	Prata	1996	R\$ 800,00
49	621	Sucata	9BD178016V0268098	GRW5386	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1997	R\$ 400,00
50	621	Sucata	9BWZZZ30ZSP007180	GOY5734	Vw/Saveiro Cl	Bege	1995	R\$ 500,00

51	621	Sucata	BY101052	GRR4868	Vw/Gol S	Branca	1982	R\$ 100,00
53	621	Sucata	9BWZZZ377RT016521	GMG6403	Vw/Gol Cli 1.8	Preta	1994	R\$ 200,00
56	621	Sucata	9BGSC68Z02B101987	DGK1258	Gm/Corsa Milenium	Prata	2001	R\$ 300,00
57	621	Conservado	9BWCA05Y12T084555	DEE3112	Vw/Gol Special	Cinza	2002	R\$ 800,00
58	621	Sucata	9BWKB45U7FP048543	AYP7217	Vw/Saveiro Cs Tl Mb	Branca	2014	R\$ 1.000,00
59	621	Sucata	9533B82U0ER447948	FTY4902	Vw/24.280 Crm 6x2	Branca	2014	R\$ 10.000,00
60	621	Sucata	9BWZZZ30ZRT117964	GOM3380	Vw/Gol 1000	Azul	1994	R\$ 300,00
61	621	Sucata	9BWCA05Y83T095117	GSP7190	Vw/Gol Special	Cinza	2002	R\$ 200,00
62	621	Conservado	9BGKZ08B VVB421268	GRI8393	Gm/Kadett Gl	Verde	1997	R\$ 1.000,00
64	621	Sucata	9BWDA05X22T186409	GZM8244	Vw/Parati 16v Tour	Branca	2002	R\$ 200,00
65	621	Sucata	9BD27807A62483428	DKS4536	Fiat/Strada Fire Ce Flex	Prata	2005	R\$ 2.000,00
67	621	Sucata	9BWAB01J394000141	LKQ8549	Vw/Golf	Preta	2008	R\$ 1.000,00
70	621	Sucata	3HGRM2870CG505357	OMD1652	I/Honda Cr-V Exl	Branca	2012	R\$ 5.000,00
72	621	Conservado	8AD2A7LZ92W019870	GUP8442	I/Peugeot 206 Selection	Verde	2002	R\$ 1.800,00
73	621	Sucata	9BWZZZ32ZJP204582	BZT6080	Vw/Santana Gls	Marrom	1988	R\$ 350,00
74	621	Sucata	9BGJG69SPPB058024	AHH8429	Gm/Monza Sl	Azul	1993	R\$ 200,00
75	621	Sucata	BS436052	GPQ4416	Vw/Fusca 1500	Marrom	1974	R\$ 150,00
76	621	Sucata	9BGTC11UKKC150232	GMR2845	Gm/Chevette Sl 1.6	Prata	1989	R\$ 200,00
77	621	Sucata	9BD146000S5477300	LAR9011	Fiat/Uno Electronic	Verde	1995	R\$ 200,00
78	621	Sucata	9BWZZZ377VT212004	GSF0151	Vw/Gol 16v Plus	Verde	1997	R\$ 200,00
79	621	Sucata	9BD14600003070443	GQD8661	Fiat/Uno S	Branca	1986	R\$ 200,00
80	621	Sucata	9BWZZZ30ZMT090448	GLR0294	Vw/Gol Cl	Branca	1991	R\$ 200,00
81	621	Sucata	9BWCA05Y72T052130	CXJ7546	Vw/Gol Special	Branca	2001	R\$ 200,00
82	621	Sucata	9BWZZZ30ZPT172821	BQL9820	Vw/Gol 1000	Branca	1993	R\$ 200,00
83	621	Sucata	9BD14600003093099	BR16439	Fiat/Uno Cs	Cinza	1986	R\$ 300,00
84	621	Sucata	9BWZZZ30ZMP243811	BHR1062	Vw/Parati Cl	Prata	1991	R\$ 200,00
86	621	Sucata	9BD15822524293782	HRG2592	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2001	R\$ 250,00
87	621	Sucata	9BWCA05W26T091177	DGK7821	Vw/Gol 1.0	Cinza	2006	R\$ 300,00
88	621	Sucata	9BD14600003066768	BUW7452	Fiat/Uno Cs	Vermelha	1985	R\$ 200,00
89	621	Sucata	9BWZZZ377ST111178	BVP0373	Vw/Gol Cli	Azul	1995	R\$ 200,00
91	621	Sucata	9BD15822524366838	GZM5068	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2002	R\$ 150,00
92	621	Sucata	93HFA6540AZ209530	ENA3600	Honda/Civic Lxs Flex	Verde	2009	R\$ 100,00
93	621	Conservado	9BGJL19Y0YB146392	GUY8800	Gm/Vectra Cd	Prata	2000	R\$ 2.000,00
94	621	Sucata	9BD146000M3788164	BHG5236	Fiat/Uno S 1.5	Preta	1991	R\$ 300,00
95	621	Sucata	9BWZZZ30ZGT157194	GRR0826	Vw/Gol S	Bege	1986	R\$ 200,00
96	621	Sucata	9BWCA05X74T067446	LVA0241	Vw/Gol 1.0	Branca	2003	R\$ 300,00
98	621	Sucata	9BWZZZ11ZEP037190	GMQ6368	Vw/Fusca 1600	Vermelha	1984	R\$ 150,00
99	621	Sucata	BJ991774	GUP9411	Vw/Fusca 1300	Bege	1979	R\$ 150,00
100	621	Sucata	9BD146028V5906555	CLQ4184	Fiat/Uno Mille Sx	Verde	1997	R\$ 200,00
101	621	Sucata	9BD146000K3490711	BRE8336	Fiat/Uno Cs Top	Cinza	1989	R\$ 100,00
102	621	Sucata	9BGTC11UJHC114941	BKH5703	Gm/Chevette Sl	Verde	1987	R\$ 200,00
103	621	Sucata	9BFBXXLBAJBW54502	BPM4719	Ford/Escort Gl	Branca	1988	R\$ 200,00
104	621	Sucata	8AFZZZEHCVJ045498	CKM0416	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Vermelha	1997	R\$ 200,00
105	621	Sucata	BJ835359	CLP8678	Vw/Fusca 1300	Amarela	1978	R\$ 100,00
107	621	Sucata	9BWZZZ30ZSP016456	ELY3896	Vw/Gol 1000	Prata	1995	R\$ 200,00
108	621	Sucata	9BD159000R9068561	LAC1163	Fiat/Tempra le	Preta	1994	R\$ 300,00
109	621	Sucata	BS446323	GOM2924	Vw/Fusca 1500	Amarela	1974	R\$ 100,00
110	621	Sucata	BJ242614	GXF1338	Vw/Fusca 1300	Bege	1975	R\$ 150,00
111	621	Sucata	BP865361	GQD0715	Vw/Fusca 1300	Amarela	1972	R\$ 150,00
112	621	Sucata	BP986975	CXP5983	Vw/Fusca 1300	Cinza	1974	R\$ 200,00
113	621	Sucata	BA193880	BFI2880	Vw/Brasilia	Branca	1975	R\$ 100,00
114	621	Sucata	BS045478	GOM4107	Vw/Fusca 1500	Branca	1971	R\$ 200,00
115	621	Sucata	9BWZZZ377WP511034	GRI9201	Vw/Gol Mi	Branca	1998	R\$ 200,00
116	621	Sucata	9BD146000H3265459	JZI7310	Fiat/Premio Cs 1.3	Marrom	1987	R\$ 200,00
117	621	Sucata	9BWZZZ30ZEP073059	GMQ7696	Vw/Parati	Branca	1984	R\$ 300,00
118	621	Sucata	9BD146000P5020951	GPU3709	Fiat/Elba Csl 1.6	Azul	1993	R\$ 400,00

120	621	Sucata	9BD14600M3713713	JED0905	Fiat/Elba Weekend	Vermelha	1991	R\$ 300,00
121	621	Sucata	94J2XCCK67M013851	DUY1626	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2006	R\$ 200,00
122	621	Sucata	9C2JC30708R590271	HDA0395	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 300,00
123	621	Conservado	9C6KE121090022217	LLA7984	Yamaha/Factor Ybr125 E	Prata	2009	R\$ 700,00
124	621	Conservado	9C2KC08108R289425	HHH7063	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R\$ 800,00
125	621	Sucata	9C2JC30103R234394	DJW5196	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 400,00
126	621	Sucata	CG125BR2049620	GRC1916	Honda/Cg 125	Prata	1982	R\$ 200,00
127	621	Sucata	9C2HA050WVR001409	CNH0328	Honda/C100 Dream	Azul	1997	R\$ 150,00
128	621	Sucata	9C6KE1220A0120477	HKI1167	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	R\$ 200,00
129	621	Sucata	CG125BR1492139	GNZ3181	Honda/Cg 125	Azul	1986	R\$ 100,00
130	621	Sucata	9C6KE092060035573	DOZ9371	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R\$ 300,00
131	621	Conservado	9C2KC08104R012351	GZZ4974	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 600,00
132	621	Sucata	9C2JC4110AR552491	EKA5967	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 300,00
133	621	Sucata	9C2KC08107R117543	HEB7878	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R\$ 200,00
134	621	Sucata	9C2KC08108R337365	EFL9657	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 300,00
135	621	Sucata	9C2MC2700YR008010	KOH5385	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2000	R\$ 300,00
136	621	Sucata	9C2JC30708R032545	KQW0511	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R\$ 500,00
138	621	Conservado	9C2JD20105R003365	HBE4366	Honda/Nxr125 Bros Ks	Azul	2004	R\$ 600,00
139	621	Conservado	9C2MC35006R030164	DPY3925	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2006	R\$ 1.000,00
140	621	Conservado	9C6KE122090020926	ECB2012	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	R\$ 600,00
142	621	Conservado	9C2JC30707R081770	DVH7686	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 400,00
143	621	Sucata	9C2HA07002R004435	GST8737	Honda/C100 Biz	Preta	2001	R\$ 200,00
144	621	Sucata	9CDNF41ZJBM325139	HHD9896	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2010	R\$ 200,00
145	621	Sucata	9C2MC35006R036489	KXV0290	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2006	R\$ 400,00
146	621	Sucata	9C2JC41209R000242	HIZ4901	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2008	R\$ 200,00
147	621	Conservado	9C2JC41309R002142	HIL4792	Honda/Cg 125 Cargo Ks	Branca	2009	R\$ 600,00
149	621	Sucata	9C2HA07005R042169	HCT5217	Honda/C100 Biz	Vermelha	2005	R\$ 300,00
150	621	Sucata	9CDNF41ZJBM340233	-	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Azul	2011	R\$ 300,00
152	621	Conservado	93FGR250AAM003425	HDX8820	Kasinski/Comet 250r	Preta	2010	R\$ 1.500,00
153	621	Conservado	9C6KE044040059661	GSQ7498	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	R\$ 400,00
154	621	Sucata	9C6KE044050120102	DPV4504	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R\$ 300,00
155	621	Conservado	9C2JC4110DR751160	OMH3757	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R\$ 600,00
156	621	Sucata	9C2HB02107R003780	HEB7199	Honda/Pop100	Amarela	2007	R\$ 200,00
159	621	Conservado	9C6KE093080028091	FFL0107	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2007	R\$ 600,00
160	621	Conservado	9C2KD03307R018715	DVP6804	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2006	R\$ 800,00
161	621	Sucata	9C2KC08205R802537	DHA9510	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2004	R\$ 300,00
162	621	Conservado	9C2JC4120DR521475	OPJ8659	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2012	R\$ 800,00
163	621	Conservado	9C6DG2520H0011917	QMT2475	Yamaha/Xtz150 Crosser E	Cinza	2017	R\$ 2.500,00
164	621	Conservado	9C2NC4310AR057350	HKM3237	Honda/Cb 300r	Vermelha	2010	R\$ 1.800,00
165	621	Conservado	9C2KC08207R053502	DTO8635	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2007	R\$ 500,00
166	621	Sucata	9C2NC4320AR006708	EKA8665	Honda/Cb 300r	Preta	2010	R\$ 600,00
167	621	Conservado	9C2HC1410ER005375	PUG6567	Honda/Biz 100 Ks	Vermelha	2014	R\$ 600,00
168	621	Conservado	9C2KC08504R025164	HBE3653	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2004	R\$ 500,00
171	621	Sucata	9C2KC08606R802595	DTI0316	Honda/Cg 150 Sport	Preta	2006	R\$ 200,00
172	621	Sucata	9C2JC4110FR206621	PWJ4602	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2015	R\$ 600,00
173	621	Conservado	9C2JC4110CR306292	HHY9370	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 600,00
174	621	Sucata	9C6RG3810H0004141	PZF3353	Yamaha/Ys150 Fazer Sed	Branca	2016	R\$ 200,00
175	621	Conservado	9C2KD03308R075513	HDC6454	Honda/Nxr150 Bros Es	Amarela	2008	R\$ 800,00
176	621	Conservado	9C2JC30101R023445	DCI8593	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 400,00
177	621	Conservado	9C6KE094080033851	KQP4277	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2008	R\$ 400,00
178	621	Conservado	9C2JC30708R232838	HHH7150	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 400,00
179	621	Sucata	9C2KC08106R843305	HDA5664	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R\$ 300,00
180	621	Conservado	9C2JC30707R003228	HEB7124	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 400,00
181	621	Conservado	9C2JC4110AR522528	HKI1053	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R\$ 500,00
182	621	Sucata	9C2HB02109R403372	HKI1062	Honda/Pop100	Cinza	2009	R\$ 200,00
183	621	Conservado	9C2JC30707R108125	KMN8995	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 400,00

184	621	Sucata	9C6KE092060033538	LSZ1612	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R\$ 300,00
185	621	Sucata	9C2JD2320DR009643	OWV7988	Honda/Nxr125 Bros Es	Preta	2013	R\$ 200,00
186	621	Conservado	9C2KC08108R256182	HGY2936	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 600,00
187	621	Conservado	9C2JC30201R074530	GZC9826	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R\$ 400,00
188	621	Sucata	9C2MD0301HR104913	GNQ1876	Honda/Xi 250	Vermelha	1987	R\$ 200,00
189	621	Sucata	9C2JA0101MR210084	GNL7689	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1991	R\$ 150,00
191	621	Sucata	94J2XECB77M017294	DYZ6120	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2007	R\$ 150,00
192	621	Sucata	9CDNF41LJAM310525	EHM6094	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2009	R\$ 300,00
193	621	Sucata	9C2MD270TTR000635	BFR7630	Honda/Nx 200	Verde	1996	R\$ 300,00
194	621	Sucata	9C2JC1801NR237571	KOU0009	Honda/Cg 125 Today	Azul	1992	R\$ 200,00
195	621	Sucata	9C2JC250WVR080893	GVA2726	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R\$ 250,00
196	621	Sucata	9CDNF41LJ7M055034	DVP6758	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2006	R\$ 250,00
197	621	Sucata	9C2JC2501SRT08048	GRQ8691	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R\$ 200,00
198	621	Sucata	LXYPCKL0780218590	AQN7304	I/Shineray Xy 150 5	Vermelha	2008	R\$ 300,00
199	621	Sucata	9C2JC2500XR177247	GST7267	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 200,00
200	621	Sucata	9C2JC30301R006488	DCL7040	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	2001	R\$ 200,00
201	621	Conservado	9CDNF41LJ8M137837	HFL0416	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 400,00
202	621	Sucata	95VCA4L59AM004273	HH8010	Dafra/Speed 150	Preta	2009	R\$ 200,00
203	621	Sucata	9C2JC2500XR180573	GXV3096	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R\$ 300,00
204	621	Sucata	CG125BR1506839	GOD9062	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	R\$ 100,00
205	621	Sucata	94J2XHEJ78M005077	HTK1135	Sundown/Stx 200	Amarela	2007	R\$ 200,00
206	621	Sucata	9C2KC08107R002063	HDA9904	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 200,00
207	621	Sucata	9C6KE094060005259	KZZ5026	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2006	R\$ 350,00
208	621	Sucata	94J1XFBM78M061564	EIE5516	Sundown/Web 100	Preta	2007	R\$ 150,00
209	621	Conservado	9C6KE1260C0023768	HKE5785	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2011	R\$ 800,00
210	621	Conservado	9C2JC4110CR519393	OMA8100	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2012	R\$ 1.000,00
211	621	Conservado	9C2JC30104R048857	DL9318	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R\$ 700,00
212	621	Conservado	9C2JC30708R535319	HHC3493	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 800,00
213	621	Conservado	9C2JC3010YR072391	GXX2828	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 600,00
214	621	Conservado	9C2JC30705R066787	DLT4H81	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 500,00
215	621	Sucata	9C2HA07105R801288	DOE0955	Honda/C100 Biz Es	Azul	2004	R\$ 350,00
217	621	Conservado	9C2KC08107R198892	HGY0562	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R\$ 500,00
218	621	Conservado	9C2KC1680FR521643	KWN8850	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2014	R\$ 2.500,00
219	621	Conservado	9C6KE013020012454	GZZ5132	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2001	R\$ 400,00
220	621	Conservado	9C2JC4110AR521308	HKI1088	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 1.000,00
221	621	Conservado	93FCMACLCDM016026	OQR5313	Kasinski/Comet 150 70	Vermelha	2012	R\$ 500,00
222	621	Conservado	95VCB1L589M025708	KZP2508	Dafra/Kansas 150	Prata	2008	R\$ 350,00
223	621	Sucata	94J2XJEA77M000982	DTK3725	Sundown/Stx Motard 200	Preta	2007	R\$ 500,00
224	621	Conservado	9C6KE038040017480	IMA6243	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2004	R\$ 800,00
225	621	Conservado	9C2KC08504R006990	GWU4723	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2004	R\$ 500,00
227	621	Conservado	9C2JC30102R019998	CWA6332	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 700,00
228	621	Conservado	9C2KC08106R902523	HDA1012	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 900,00
230	621	Conservado	9C6KG0390A0004416	HH8810	Yamaha/Fazer Ys250 Le	Preta	2010	R\$ 2.000,00
231	621	Conservado	9CDNF41ZJBM340749	OLV1861	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Preta	2011	R\$ 500,00
232	621	Conservado	9C6KE1520C0081612	HLL4265	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R\$ 800,00
233	621	Conservado	9C2MD2700XR002454	BSO8579	Honda/Nx 200	Roxa	1999	R\$ 900,00
234	621	Sucata	9C2MC35004R003249	LSN0131	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2003	R\$ 100,00
235	621	Conservado	9C6KE1510B0021702	HET5090	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	2011	R\$ 1.500,00
242	621	Sucata	9C62MX000L0014502	CNH8112	Y/Yamaha Rd 135 Z	Preta	1990	R\$ 200,00
243	621	Conservado	9C2KD0101MR119412	BFV7905	H/Honda Nx 150	Azul	1991	R\$ 500,00
244	621	Conservado	9C2KC1670FR541153	PXD4971	Honda/Cg150 Start	Preta	2015	R\$ 500,00
246	621	Sucata	9CDNF41LJ9M268395	HIL4696	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R\$ 300,00
247	621	Sucata	9C2KC08108R261640	KNT2865	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 500,00
248	621	Sucata	9C2JC250XWR010370	KPQ7589	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 350,00
249	621	Sucata	CG125BR1361065	CHL5383	Honda/Cg 125	Azul	1983	R\$ 200,00
250	621	Sucata	9C2JC250TTR059459	BSL3301	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R\$ 300,00

251	621	Sucata	9C6KE010020055489	DAFA9553	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2002	R\$ 300,00
252	621	Sucata	9C2KC08105R092581	IMJ2G37	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R\$ 500,00
253	621	Sucata	9C2MD28001R014742	GWN5358	Honda/Xr 200r	Branca	2001	R\$ 300,00
254	621	Sucata	9C6KE1510B0023906	HKI6404	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	2011	R\$ 200,00
255	621	Sucata	9C2JC30708R564879	DWX5652	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 200,00
257	621	Sucata	9C2KC08207R001288	HBT2889	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2006	R\$ 500,00
258	621	Sucata	9CDNF41LJ7M071437	HDS7957	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R\$ 400,00
260	621	Sucata	9BD1460003039782	GMO9689	Fiat/Uno S	Cinza	1985	R\$ 350,00
261	621	Conservado	9BFZZZGDAWB630034	GXP0138	Ford/Ka	Cinza	1998	R\$ 2.000,00
262	621	Sucata	9BD146028V5914112	GVX9889	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1997	R\$ 350,00
263	621	Sucata	9BD146097S5653689	LBA8021	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1995	R\$ 400,00
265	621	Sucata	9BD178016V0176292	AGR8927	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	R\$ 200,00
266	621	Sucata	ZFA16000S5120310	CBA9634	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	R\$ 400,00
267	621	Sucata	9BD146000R5148245	GOM2487	Fiat/Uno Electronic	Branca	1994	R\$ 300,00
268	621	Sucata	9BGJK69R5SB024368	BZS8897	Gm/Monza Gls	Azul	1995	R\$ 300,00
270	621	Sucata	9BWCA05X54T159025	DOS6973	Vw/Gol 1.0	Prata	2004	R\$ 400,00
271	621	Sucata	9BWZZZ55ZRB647171	AFC2771	Vw/Logus Gli 1.8	Azul	1994	R\$ 350,00
272	621	Sucata	8AWZZZ6K2WA526834	CWK8120	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Cinza	1998	R\$ 350,00
273	621	Sucata	8A1453SZSS006301	BS11937	Imp/Renault 19 Rt	Cinza	1995	R\$ 350,00
274	621	Sucata	5K69SCB046240	GTS4665	Gm/Monza Si/E 1.6	Azul	1983	R\$ 400,00
275	621	Sucata	9BGJK69YLKB023640	BL3004	Gm/Monza Si/E 2.0	Verde	1989	R\$ 350,00
276	621	Sucata	9BR53ZEC248565782	DON6638	Toyota/Corolla Seg18vvt	Preta	2004	R\$ 700,00
277	621	Sucata	9BD255044V8544035	CKT0334	Fiat/Fiorino Ie	Branca	1997	R\$ 200,00
278	621	Sucata	9BWZZZ30ZNT151646	HUF8280	Vw/Gol Cl	Bege	1992	R\$ 450,00
279	621	Sucata	9BWZZZ32ZMP023736	BHJ5156	Vw/Santana Cl	Cinza	1991	R\$ 450,00
280	621	Sucata	9BWZZZ55ZSB717710	GRK4561	Vw/Pointer Gli 1.8	Prata	1995	R\$ 500,00
281	621	Sucata	9BFBSZFDA1B383266	DBX3767	Ford/Fiesta Gl	Cinza	2001	R\$ 400,00
283	621	Sucata	8AWZZZ6K2VA056734	CKZ8959	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Branca	1997	R\$ 500,00
284	621	Sucata	9BWZZZ30ZMP246484	GKK9149	Vw/Parati Gls 1.8	Verde	1991	R\$ 500,00
285	621	Conservado	8AGSD3540YR128345	CYX1665	I/Gm Corsa Super W	Cinza	2000	R\$ 800,00
286	621	Sucata	8AFZZZEJFWJ030470	CTP9962	I/Ford Escort Gl 16v Sw	Prata	1998	R\$ 450,00
287	621	Sucata	9BD178096Y0912078	AIT3073	Fiat/Palio Ex	Cinza	1999	R\$ 500,00
289	621	Sucata	9BD146000M3808382	GNP4976	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	R\$ 500,00
290	621	Sucata	BJ950743	GMN4657	Vw/Fusca 1300 L	Branca	1979	R\$ 400,00
291	621	Sucata	9BWZZZ11ZDP105444	GMR0499	Vw/Fusca 1300	Branca	1983	R\$ 300,00
292	621	Sucata	9BWZZZ377TT012791	CDU6419	Vw/Gol 1000i	Prata	1996	R\$ 500,00
293	621	Sucata	9BWZZZ377RT014175	BPT4060	Vw/Gol Gli 1.8	Branca	1994	R\$ 500,00
294	621	Sucata	9BWZZZ379TT120763	KHV9027	Vw/Parati Atlanta	Prata	1996	R\$ 200,00
295	621	Sucata	8AP17206LA2087082	ENW0547	I/Fiat Siena Fire Flex	Prata	2009	R\$ 200,00
296	621	Sucata	9BWZZZ32ZGP270241	BPN6690	Vw/Santana Cg	Azul	1986	R\$ 350,00
297	621	Sucata	9BWZZZ30ZLT055124	GMQ3292	Vw/Gol Gl 1.8	Azul	1990	R\$ 300,00
298	621	Sucata	8AFZZZ54ATJ018883	GUD3142	Imp/Ford Escort 1.8i Gl	Vermelha	1996	R\$ 300,00
299	621	Sucata	9BD15808814231142	DDD3908	Fiat/Uno Mille Smart	Verde	2001	R\$ 350,00
300	621	Sucata	9BD255384V8528836	CHD9271	Fiat/Fiorino Trekking	Verde	1997	R\$ 800,00
301	621	Sucata	9BD146060S5566752	GRI2287	Fiat/Uno Electronic	Verde	1995	R\$ 300,00
302	621	Sucata	9BD146097T5710199	BTC6961	Fiat/Uno Mille Ep	Preta	1996	R\$ 500,00
303	621	Sucata	8AS146000N7110456	BLT0851	Fiat Uno Csl 1.6	Vermelha	1992	R\$ 500,00
304	621	Sucata	9BWCA05X44T134357	DKV6528	Vw/Gol 1.0	Prata	2004	R\$ 800,00
305	621	Sucata	9BFZZZGDAWB581140	ELA7900	Ford/Ka	Azul	1998	R\$ 500,00
306	621	Sucata	9BD255044V8547671	GNK7589	Fiat/Fiorino Ie	Branca	1997	R\$ 1.000,00
308	621	Sucata	3VW1931HLSM317600	GTY4517	I/Vw Golf Glx	Prata	1995	R\$ 200,00
309	621	Conservado	9BWCA05W46T163237	CYT8151	Vw/Gol 1.0	Cinza	2006	R\$ 3.000,00
311	621	Sucata	ZFA16000S2751914	CAP2461	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1995	R\$ 500,00
312	621	Sucata	9BFZZZGDAVB562754	CL19470	Ford/Ka	Prata	1997	R\$ 400,00
313	621	Sucata	BJ859419	GMQ3342	Vw/Fusca 1300	Branca	1979	R\$ 350,00
314	621	Sucata	VF7X14A00S54A7661	LBA8299	Imp/Citroen Xantia 2.0i	Verde	1995	R\$ 550,00

315	621	Sucata	9BWZZZ33ZNP012770	BSS2398	Vw/Quantum Cl	Branca	1992	R\$ 500,00
316	621	Sucata	9BGKS08ZLLC330384	GLP6951	Gm/Kadett SI/E	Prata	1990	R\$ 300,00
321	621	Sucata	9BWZZZ30ZMT135363	GNO5434	Vw/Gol Cl	Branca	1991	R\$ 400,00
322	621	Sucata	9BWZZZ30ZKT090639	GWO7342	Vw/Gol Cl	Branca	1989	R\$ 200,00
323	621	Sucata	9BWZZZ30ZJT013000	GOM3743	Vw/Gol Cl	Prata	1988	R\$ 300,00
324	621	Sucata	9BWZZZ373WT089817	GXJ3639	Vw/Gol 16v	Preta	1998	R\$ 400,00
326	621	Conservado	9BWAA05W5BP051931	HEC1844	Vw/Gol 1.0 Giv	Preta	2010	R\$ 2.000,00
327	621	Conservado	9BD195162B0109413	HOE5682	Fiat/Uno Way 1.0	Cinza	2010	R\$ 6.000,00
328	621	Conservado	9BWZZZ377VP617059	JFA2569	Vw/Gol 1.6 Mi	Branca	1997	R\$ 400,00
329	621	Sucata	9BD158018Y4115845	DAW2841	Fiat/Uno Mille Ex	Verde	1999	R\$ 350,00
330	621	Sucata	9362AKFW94B013924	LVV3733	Peugeot/206 14 Presenc	Vermelha	2004	R\$ 450,00
331	621	Conservado	9BFBSZGDA6B568403	GZO8844	Ford/Ka Gl	Preta	2005	R\$ 500,00
332	621	Sucata	9BWZZZ30ZSP113393	GR12754	Vw/Gol 1000	Vermelha	1995	R\$ 200,00
333	621	Sucata	WVWCG81H1SW425156	BKT3931	Imp/Vw Golf Gl	Azul	1995	R\$ 400,00
334	621	Sucata	BY037325	CJV5026	Vw/Gol Ls	Bege	1981	R\$ 300,00
336	621	Conservado	935FCN6AYAB505657	EKZ8936	Citroen/C3 Excl 16 Flex	Preta	2009	R\$ 4.500,00
338	621	Sucata	9BGAV48C0AB244108	EMS0953	Gm/Vectra Hatch 4p Gt-X	Preta	2010	R\$ 200,00
339	621	Conservado	9BD146000P5008149	BNU5242	Fiat/Uno Electronic	Azul	1993	R\$ 800,00
340	621	Conservado	9BGKY08GRRC352811	MYV0728	Gm/Kadett Lite	Verde	1994	R\$ 400,00
343	621	Sucata	93YRBB000LJ093842	LVE1H12	Renault/Kwid Zen 10mt	Branca	2019	R\$ 5.000,00
344	621	Sucata	8AP178234W4082732	GWJ6354	Imp/Fiat Palio El1600spi	Azul	1998	R\$ 400,00
345	621	Sucata	9BD15802AC6644213	ISJ9148	Fiat/Uno Mille Economy	Branca	2011	R\$ 400,00
347	621	Sucata	9BWAA05Z294131127	EGL2388	Vw/Fox 1.0	Preta	2009	R\$ 200,00
349	621	Sucata	9BFZZZ54ZMB193470	MOZ6590	Ford/Escort L	Dourada	1991	R\$ 300,00
351	621	Sucata	WVGVE67LX9D007310	NLJ8888	I/Vw Touareg V6	Prata	2008	R\$ 20.000,00
352	621	Sucata	LSYEJW2D8EG249862	PUG8012	I/Jinbei Shineray Dtruck	Branca	2013	R\$ 200,00
353	621	Sucata	93UMB28L334001695	DGN8087	Audi/A3 1.8	Prata	2002	R\$ 2.000,00
355	621	Sucata	9BD146107T5751004	CCY7517	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1996	R\$ 450,00
360	621	Sucata	9C2JD1700YR005463	GXV3202	Honda/Xlr 125	Azul	1999	R\$ 300,00
362	621	Conservado	9CDCF47AJ9M057898	ECF8645	Jta/Suzuki An125	Prata	2008	R\$ 200,00
363	621	Sucata	94J1XFBG66M029113	DYX8505	Sundown/Web 100	Preta	2006	R\$ 300,00
365	621	Sucata	9C2ND0401LR301854	GQK9584	Honda/Xlx 350 R	Branca	1989	R\$ 200,00
366	621	Sucata	9C2JC250TTR080828	GVY8074	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R\$ 300,00
371	621	Sucata	9BWMF07XX9P002870	MWU3389	Vw/Kombi	Branca	2008	R\$ 800,00
372	621	Sucata	9BFCXXLB2CGS73527	GOY3001	Ford/Del Rey Gl	Cinza	1986	R\$ 350,00
376	621	Sucata	93HFC2630HZ126392	PZV8918	Honda/Civic Sport Cvt	Cinza	2017	R\$ 50,00
377	621	Sucata	9BWZZZ32ZKP009378	CXY8303	Vw/Santana Cl	Preta	1989	R\$ 300,00
378	621	Sucata	35N002868	GPS9435	Y/Yamaha Rd 125	Vermelha	1985	R\$ 50,00